

DECRETO Nº 7.514, de 18 de junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7514					
Suplementação de Créditos				Data	18/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1065	1065	1	1.19.1.12.361.0008.2176.44905200.25690001		10.800,00
Soma:					10.800,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....					10.800,00
. R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal